

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GIRUÁ/RS CNPJ: 11.483.709/0001-01	Nº / ANO: 33/2021 DATA: 15/04/2021	
VALOR (R\$): 40.819,55	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO de Recurso no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA Características dos ativos: Investe seus recursos em títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas SELIC/CDI. CNPJ: 10.740.670/0001-06 ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b JUSTIFICATIVA: Aplicação de recurso no ativo em questão conforme atual conjuntura econômica, visando uma melhor rentabilidade. SEGMENTO: RENDA FIXA		
Proponente: Wilson Wilmar Rochneski CPF: 440.536.650-00	Gestor/autorizador: Angela Weschenfelder CPF: 562.833.500-20 APIMEC CGRPPS - 18/10/2019 04/2021	Responsável: Angela Weschenfelder CPF: 562.833.500-20 APIMEC CGRPPS - 18/10/2019